



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

A Câmara Municipal de Uchoa/SP, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Processo Administrativo visando à contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Uchoa, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Período para envio de propostas: De 10 de março de 2026 a 12 de março de 2026. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como encaminhar suas propostas através do e-mail: [camarauchoa@camarauchoa.sp.gov.br](mailto:camarauchoa@camarauchoa.sp.gov.br). O Termo de Referência e demais informações encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Uchoa, [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br).

Câmara Municipal de Uchoa, em 06 de março de 2026.

  
**Marcos Rogério da Conceição**  
Presidente da Câmara Municipal

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) - Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500  
Praça João Birolli Nº. 11 - Centro - CEP 15890-034 UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

### PROCESSO Nº 12/2026

A apresentação de propostas se dará entre os dias 10/03/2026 A 12/03/2026 maiores informações e apresentação de proposta pelo e-mail [camarauchoa@camarauchoa.sp.gov.br](mailto:camarauchoa@camarauchoa.sp.gov.br)

#### 1. Preâmbulo

A Câmara Municipal de Uchoa, através do Setor de Compras e Licitações, sediada na AV. Pedro de Toledo, nº 1011, Cidade Alta, CEP. 15.890.364, em Uchoa, estado de São Paulo, através de seu Presidente Senhor **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO** faz saber que encontra-se aberto processo administrativo para contratação de empresa para o fornecimento dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme Dispensa de Licitação, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. Do Objeto

**2.1 “Aquisição de diversos gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Uchoa, de acordo com os anexos deste Ato Convocatório.”**

#### 3. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

**3.1.** A Contratante, se reserva no direito, de solicitar para a proponente detentora da melhor proposta, amostras de produtos para a verificação da compatibilidade entre os produtos ofertados e sua descrição neste Termo.

**3.2** Caso seja solicitada amostra, esta deverá ser apresentada em até dois dias úteis, devidamente etiquetada, constando o nome da empresa e o número desta Dispensa, **uma amostra de cada produto**, na embalagem original, no Paço da Câmara Municipal.

**3.3.** Os produtos apresentados deverão ser de primeira qualidade, devendo atender satisfatoriamente ao seu uso. Os produtos que não apresentem as condições de qualidade exigidas, serão reprovados pela análise, ficando o fornecedor impedido de fornecer o produto, mesmo que seu preço seja o menor na licitação.

#### 4. Da Proposta de Preço

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

**4.1** – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

**4.2** – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias

**4.3** – O julgamento das propostas será feito pelo menor preço, considerado cada item, desde que atendam as especificações técnicas deste Termo.

## **5. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

**5.1** A presente contratação destina-se exclusivamente às Empresas de Pequeno Porte, Micro Empresas ou ao Micro Empreendedor Individual, na forma da Lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para a assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho:

**5.2** Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

**5.3** Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

**5.4** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;

**5.5** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.6** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**5.7** Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**5.8** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**C.N.P.J. 51.857.852/0001-30**

**Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

**5.9** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**5.10** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **6. Dos Produtos e da Entrega**

**6.1** – A entrega deverá ser feita parceladamente à medida da necessidade da Contratante. Os pedidos serão feitos semanalmente ou quinzenalmente e a entrega dos produtos deverá ser realizada em até 2 (dois) dias corridos após Solicitação/O.F., na Câmara Municipal de Uchoa, sendo o **transporte, carga e descarga por conta da CONTRATADA**. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.

**6.2** – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

**6.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Câmara poderá:

**a)** Sustar e não autorizar o fornecimento dos produtos, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**6.4** - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Fornecimento e/ou Empenho.

## **7 - Do Acompanhamento E Da Fiscalização**

**7.1.** O cumprimento das obrigações constantes deste Certame será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo servidor responsável, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**7.2.** O representante da Câmara anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição do produto, objeto desta Dispensa, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

**7.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Câmara deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**7.4.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pelo Parlamento da Contratante, durante

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

**7.5.** Além do acompanhamento e da fiscalização dos produtos entregues, o fiscal poderá, ainda, sustar qualquer entrega que, esteja sendo realizada em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

**7.6.** Será nomeada como gestora da ordem de Fornecimento, a Servidora Andréa Aparecida Hernandez – CPF. 133.410.898-61, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

## 8. Do Pagamento

**8.1.** Efetuado a entrega, a **licitante vencedora** apresentará nota fiscal ou fatura, em 2 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada, em até 10 (dez) dias corridos.

**8.2.** A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

**8.3.** O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos desta Dispensa.

**8.4.** A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

## 9. Das Penalidades

**9.1** – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

**a)** não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

**b)** recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

**9.2** – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

## 10. Das Condições Gerais

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Caberá a Contratada:

**10.1** – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Parlamento

**10.2** – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Contratante.

**10.3** – Prestar à Câmara Municipal, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

**10.4** - O procedimento será divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Uchoa e ainda no Diário Oficial do Município, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema informatizado de compras, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

## 11 - Do Foro

**11.1** - Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 12 - Dos Anexos

**13.1** – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

**a)** Especificação do Objeto/Termo de Referência (Anexo I);

**b)** – Minuta da Ordem de Fornecimento (Anexo II).

**Câmara Municipal de Uchoa, em 06 de março de 2026.**



**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Uchoa

**C.N.P.J. 51.857.852/0001-30**

**Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – N°. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. – Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Câmara Municipal de Uchoa, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

#### 2. – Justificativa

A aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal se faz necessária para garantir o adequado atendimento e a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores, servidores e demais colaboradores envolvidos nas atividades legislativas e administrativas, para a população local, tais como:

**Atendimento durante as Sessões e Reuniões:** Durante as sessões plenárias, audiências públicas e outras reuniões, é comum a necessidade de fornecimento de alimentos e bebidas para assegurar o conforto dos participantes, especialmente em eventos de longa duração.

**Suporte a Eventos Institucionais:** A Câmara Municipal organiza eventos, seminários e encontros, nos quais o fornecimento de alimentos é essencial para o sucesso das atividades. Tais eventos visam promover a interação, capacitação e disseminação de informações entre os agentes públicos e a sociedade.

**Melhoria nas Condições de Trabalho:** A aquisição de alimentos também visa proporcionar melhores condições de trabalho, oferecendo lanches e refeições que garantam a continuidade das atividades de forma eficiente e sem interrupções.

**Exigências Legais e Protocolos:** Em alguns casos, o fornecimento de gêneros alimentícios pode ser exigido por protocolos de recepção de autoridades ou convidados, de acordo com o calendário de atividades da Câmara Municipal.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios se justifica como uma medida indispensável para garantir o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, promovendo a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos, além de assegurar o bem-estar de todos os servidores, vereadores e visitantes.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João  
Biroli – N°. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

## 3. – Especificação do produto

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PCT	Café melita / 3 corações / Pilão - 500 Gr	120
		<p>Cafe Especial; Torrado e Moido do Tipo Superior, Espécie: 100% de Cafe Arabica; Aspecto Dos Graos Tipos 2 a 6, Da Cob - Classificacao; Constituido de Graos Torrados e Moidos, Como Ponto de Torra Variando Entre 50 e 65 Pontos de Disco Agrtron, Ou Equivalente; Correspondendo Ao Intervalo Medio Moderadamente Escuro e Medio Claro; Caracteristicas Quimicas; (para Cada G/100g): Umidade Em 5% No Maximo, Residuo Mineral Fixo Em 5% No Maximo, Residuo Mineral; Insoluvél Em Acido Cloridrico a 10% V/v Em 1,0% Nomaximo, Cafeina Em 0,7 No Minimo, Extrato Etereo; Em No Minimo 8,0%; Organolepticas: Aroma Caracteristico, Acidez Baixa a Moderada, Amargor Moderado; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Da Escala Sensorial, de Bom a Muito Bom, Sabor Caracteristico e Equilibrado; Livres de Sabor Fermentado, Mofado e de Terra, Baixa Adstringencia, Razoavelmente Encorpado; Embalagem Tipo Alto Vacuo Ou Vacuo Puro Em Pacotes de 500 Gramas; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Res. Saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 E; Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administ. Determinados Pela Anvisa</p>	
02	CX	Capsulas de café caseiro doce gusto c/10	30

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		<p>Capsula para Bebida; Cafe Filtrado Tradicional caseiro, Compativel Com Maquina Dolce Gusto; Composta de 100% de Cafe Arabica; Embalagem Primaria Capsula Em 100% Polipropileno; Pesando 7,5 Gramas Cada Capsula; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc277/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa</p>	
<b>03</b>	<b>CX</b>	<b>Capsulas de cappuccino dolce gusto c/10</b>	<b>30</b>
		<p>Capsula para Bebida; Cappuccino; Composta de Leite Em Po, Cafe Soluvel, Cacau Em Po, Canela, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Capsula de Plastico; Pesando 11 Gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 277/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	
<b>04</b>	<b>POTE</b>	<b>Cappuccino Três Corações 200 Gramas</b>	<b>03</b>
		<p>Capsula para Bebida; Cafe Filtrado Tradicional, Compativel Com Maquina3 Coracoes; Composta de 100% de Cafe Arabica; Embalagem Primaria Capsula Em 100% Polipropileno; Pesando 7,5 Gramas Cada Capsula; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05,</p>	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Rdc277/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	
<b>05</b>	<b>POTE</b>	<b>Leite em pó - ninho integral 380 gramas</b>	<b>12</b>
		Leite de Vaca Em Po; Com Teor de Materia Gorda Minimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Hermeticos Lacrados, com no mínimo 380 gramas, validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pela Mapa e Anvisa;	
<b>06</b>	<b>PCT</b>	<b>Açúcar refinado 1kg - caravelas / união</b>	<b>10</b>
		Açúcar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada, contendo 1kg; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa	
<b>07</b>	<b>PCT</b>	<b>Açucar Cristal - 5 kilos - pacote</b>	<b>40</b>
		Açúcar tipo Cristal, branco de origem vegetal, pacote cpom 5 kilos. Aspecto solido, com cristais bem definidos.	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

08	UN	Adoçante zero cal	05
		Adocante Dietetico; Liquido; Composto de Ciclamato de Sodio, Sacarina Sodica, Agua, Sorbitol, Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plastico, Atoxico e Lacrado com no mínimo 100ml; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	
09	CX	Chá mate sachê leão	05
		Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sachê Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	
10	PCT	Bala Mastigável Sortida	30
		Bala; Mastigavel, diversos sabores; de Consistencia Macia; Composta de Xarope de Glicose, Acucar, Gordura Vegetal, Aromatizante; Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Filme Plastico, Embalada Individualmente Com Peso Minimo de 5 Gramas Cada	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Bala, total de 660 gramas no mínimo por pacote; Embalagem Secundaria Pacote Plastico, Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 (anvisa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>11</b>	<b>PCT</b>	<b>90 Gr butter toffes chocolate meio amargo / INTENSE 53% CACAU / INTENSE MENTA 53% CACAU / TRUFA</b>	<b>20</b>
		Bala; Caramelo de Chocolate, Recheada Com Chocolate; de Textura Suave; Composta de Leite Condensado, Xarope de Glicose, Acucar, Chocolate; Oleo Vegetal, Manteiga, Sal; Emulsificante, Aromatizante; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Lacrada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05, Rdc 14/14; Resolucao 387/99 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>12</b>	<b>CX</b>	<b>CHÁ MATE - 250 GRAMAS</b>	<b>120</b>
		Chá Mate, sabor natural, embalagem em caixa com 250 gramas, identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	
<b>13</b>	<b>PCT</b>	<b>Bala Sabor Hortelã</b>	<b>30</b>

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Bala de Hortelã, contendo peso mínimo de 160 Gr cada. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose sabor hortelã, óleo vegetal hidrogenado e/ ou gordura vegetal e / ou manteiga, sal , podendo conter outros ingredientes permitidos na legislação vigente	
<b>14</b>	<b>PCT</b>	<b>Biscoito Doce – Maisena – Leite - Coco (PANCO)</b>	<b>40</b>
		Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Sabor Leite, Coco; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Amido de Milho, Soro de Leite Em Po, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	
<b>15</b>	<b>PCT</b>	<b>Biscoito Salgado – Água e Sal – (PANCO) 350 gramas</b>	<b>20</b>
		Biscoito C/sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, suas Condicoes de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa;	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP


		Com Validade Minima de Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega	
16	PCT	<b>Biscoito de polvilho tradicional - 200 Gramas</b>	15
		Biscoito C/sal; Tipo Polvilho Azedo; Composto de Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Ovos, Sal; Farinha Integral de Soja - Zero Lactose; Embalagem Primaria Filme Bopp Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Legislação Vigente; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega	
17	PCT	<b>Biscoito waffer DUPLO CHOCOLATE BAUDUCCO/ MORANGO 140G</b>	30
		Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Cacau Em Po, Oleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Quimico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	
18	PCT	<b>Biscoito Salgado Club Social Recheado queijo, tomate e manjeriçã multipack 106g</b>	15

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Alimentacao Escolar; Biscoito Salgado Integral (embalagem Individual); Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Sal Refinado, Oleos (livre de Gordura Trans), Flocos de Sementes de Cereais Integrais (aveia; Farelo de Trigo, Gergelim); Nao Devera Conter Soja (exceto Lecitina de Soja Ou Oleo de Soja); Com Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Filme Bopp, Com Peso Minimo de 30 Gramas Cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>19</b>	<b>PCT</b>	<b>Pão de queijo 390g</b>	<b>10</b>
		Pao de Queijo; Pronto para Servir, Congelado, Tipo Coquetel; Com recheio de queijo cremoso, tipo catupiry, Composto de Agua, Fecula de Mandioca, Polvilho, Ovo Pasteurizado, Oleo de Soja; Margarina, Queijo, Sal, Leite Em Po, Soro de Leite, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando 15 Gramas Cada Unidade; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primaria Saco Plastico Apropriado para Alimentos; Com Validade Minima de 6 Meses; e Suas Condicoes Deve  Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	
<b>20</b>	<b>UN</b>	<b>Torrada Multigrãos BAUDUCCO</b>	<b>10</b>

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		<p>Torrada; Multigraos; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Farinha de Trigo Integral; Acucar, Aveia Em Flocos, Linhaca Dourada, Linhacamarrom, Sal, Extrato de Malte, Quinoa Vermelha; Farinha de Centeio Integral, Farinha de Cevada Integral, Gergelim e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 711/22 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa</p>	
<b>21</b>	<b>UN</b>	<b>Ketchup – 397 Gr HEINZ</b>	<b>12</b>
		<p>Ketchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Agua, Acucar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	
<b>22</b>	<b>UN</b>	<b>Mostarda 255g HEINZ</b>	<b>12</b>
		<p>Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade</p>	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	
<b>23</b>	<b>UN</b>	<b>Molho de pimenta 200g</b>	<b>06</b>
		Molho de Pimenta; Composto de Vinagre, Pimenta Vermelha, Água, Sal, Alho, Espessante Goma Xantana e Corante Natural; de Consistência Líquida; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Frasco Plástico Com 200ml; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Com Validade Mínima de 11 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>24</b>	<b>UN</b>	<b>Maionese - 500 Gr HEINS</b>	<b>10</b>
		Maionese; Emulsão Cremosa Tradicional Obtida a Partir Da Mistura de Ovos Com Óleos Vegetais; Composta de Água, Óleo Vegetal, Ovos Pasteurizados, Amido Modificado, Açúcar, Vinagre, Sal; Acidulantes, Estabilizante, Conservador, Aromatizantes, Sequestrantes, Antioxidantes e Corante; de Consistência Cremosa; Apresentando Cor Amarelada; Com Cheiro e Sabor Característicos; Embalagem Primária Adequada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

<b>25</b>	<b>UN</b>	<b>Manteiga 200g</b>	<b>12</b>
		Manteiga; Com Sal; Extra; Embalagem Primaria Tablete; Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado, transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 10°C; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 48 Dias;	
<b>26</b>	<b>UN</b>	<b>Requeijão 250g Aviação/CaTUPIRY/Tirolez</b>	<b>24</b>
		Requeijao; Cremoso, Sem Adicao de Amido, Transportado e Conservado Em Temperatura Nao Superior a 10°C; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, com Validade Minima de 02 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	
<b>27</b>	<b>UN</b>	<b>Geleia de frutas Geleia de Frutas Vermelhas 320 gramas</b>	<b>06</b>
		Geleia de Frutas Dietetica; Sabor Frutas Vermelhas; Composta de Frutas Vermelhas (amora, Morango e Framboesa), Edulcorantes e Outros Ingredientes Permitidos; Isenta de Corantes, Aromatizantes e Conservantes; Com Cor, Odor e Sabor Proprios; Embalagem Primaria Pote de Vidro, Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – N°. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Com a Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>28</b>	<b>UN</b>	<b>Óleo Vegetal Lisa / Soja</b>	<b>12</b>
		Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>29</b>	<b>UN</b>	<b>Azeite extra virgem gallo / andorinha 500ml</b>	<b>03</b>
		Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,5%; Isento de Soja e Tracos de Soja; Isento de Oxidacao, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica, Frasco de Vidro; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc 481/21 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 7 Meses Na Data Da Entrega;	
<b>30</b>	<b>UN</b>	<b>Vinagre</b>	<b>03</b>
		Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa	
<b>31</b>	<b>PCT</b>	<b>Sal</b>	<b>05</b>
		Sal fino Marinho; Composto Por Cloreto de Sódio, Iodato de Potassio; Antiumectante; Triturado; Forma Cristais Brancos; Odor Inodoro; Acondicionado Em Embalagem Adequada	
<b>32</b>	<b>UN</b>	<b>Sucos diversos sabores -1 Lt PRATS / LIFE/k+ (SABOR UVA, LARANJA)</b>	<b>12</b>
		Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Isento de Fermentacao e Outros Materiais Estranhosou Impropios Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho Rosado a Translucido, Odor e Sabor Proprios; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 20 Meses; Embalagem Primaria Apropriada, Garrafa de Vidro Vedada Com Tampa; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00, Rdc 12/01, Rdc 259/02, rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	
<b>33</b>	<b>PCT</b>	<b>Milho de Pipoca YOKI – Siamar ou Superior</b>	<b>10</b>
		Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Materias Estranhas, Impurezas,	

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



## CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Mofo Ou Fermentacao; Admitindo Umidade Maxima de 13,5%; Embalagem Primaria Saco Plastico Filme Bopp,com Validade Minima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	
<b>34</b>	<b>KG</b>	<b>Presunto - Kilo</b>	<b>05</b>
		Presunto magro cozido, fatiado, proveniente de carne suína, sal, especiarias naturais e aditivos permitido pela legislação vigente	
<b>35</b>	<b>KG</b>	<b>Mussarela - kilo</b>	<b>12</b>
		Queijo tipo muçarela fatiada, produto de primeira qualidade proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos.	
<b>36</b>	<b>PCT</b>	<b>Pão de Forma - embalagem 500 Gramas</b>	<b>15</b>
		Pão de forma tipo tradicional, peça fatiada, pacote com 500 gramas, contendo data de fabricação e validade.	
<b>37</b>	<b>UN</b>	<b>Refrigerante Diversos Sabores - 2 Lts (Cola, Laranja, Limão, Guaraná)</b>	<b>30</b>
		Refrigerante em garrafa descartável de 2 litros. O sabores devem ser variados (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína e corante)	
<b>38</b>	<b>Pct</b>	<b>Bombom</b>	<b>06</b>

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Tipo sonho de valsa pacote com 1 kl. Bombom recheado com castanha de caju, composto de açúcar, gordura vegetal, massa de cacau, leite em pó, emulsificantes, aromatizantes.	
<b>39</b>	<b>UN</b>	<b>Achocolatada em pó</b>	<b>03</b>
		Enriquecido com vitaminas e minerais (mínimo 10 tipos), composto por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, soro de leite e / ou leite em pó, lecitina de soja e aromas. Deve ser solúvel, sabor chocolate livre de sujidade e contaminantes. Embalagem de um Kl a 1,05	
<b>40</b>	<b>Cx</b>	<b>Fostoro</b>	<b>05</b>
		Caixa com 240 palitos longos de segurança, madeira 100% reflorestada.	
<b>41</b>	<b>Pct</b>	<b>Pilha AA</b>	<b>06</b>
		Pilha alcalina, AA (Pequena) pilha seca, alcalina, não recarregável, tensão nominal 1.5 V, tamanho AA (LR6). Deve possuir excelente durabilidade em equipamentos de alto e baixo consumo. (Controles, Mouses, Teclados) com 04 Unidades	
<b>42</b>	<b>Pct</b>	<b>Pilha Alcalina</b>	<b>10</b>
		AAA (Palito) pilha seca, alcalina, não recarregável, tensão nominal 1.5 V, tamanho AAA (LR03). Deve possuir excelente durabilidade em equipamentos de alto e baixo consumo. (Controles, Mouses, Teclados) com 04 Unidades	
<b>43</b>	<b>Cx</b>	<b>Capsulas de Capucino – Dolce Gusto C/ 10</b>	<b>30</b>

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

		Capsula para Bebida; Chocotino; Composta de Leite Em Po, Cafe Soluvel, Cacau Em Po, Canela, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Capsula de Plastico; Pesando 11 Gramas; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Com Validade Minima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 277/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	
--	--	---	--

#### 4. – Local e prazo de entrega

A empresa vencedora deverá realizar as entregas, respeitando os quantitativos de cada pedido e sua periodicidade.

Recebido o pedido a empresa Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até dois dias corridos. Juntamente com cada entrega a empresa contratada emitirá a nota fiscal do pedido para posterior liquidação e pagamento.

#### 5. Estimativa do valor de contratação

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 13.000.00. (Treze Mil Reais)**.

**Câmara Municipal de Uchoa, em 06 de Março de 2026**



**MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – N°. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

## MINUTA DE CONTRATO

Xx de xxx de 2025

Processo nº: 12/2026

Dispensa de Licitação Nº. 11/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE .....E A EMPRESA ..... PARA AQUISIÇÃO DE .....**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE.....**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na ....., nº ....., ....., em ...../SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº ....., representada por seu Presidente Senhor....., brasileiro, estado civil....., profissão....., portador da cédula de identidade RG/Nº ..... SSP/SP, e do CPF/MF/Nº ....., residente e domiciliado na ....., nº ....., Bairro....., em ....., Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº ....., estabelecida no ....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e CPF (MF) nº ....., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ....., têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição dos produtos descritos no Processo de Dispensa de Licitação nº 000/2025, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo nº 000/25, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

### 1 - DO OBJETO

**1.1** - Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Câmara Municipal de Uchoa

### 2 – DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

**2.1** A entrega deverá ser feita **DE FORMA PARCELADA**, a medida da necessidade da Contratante, em até 05 (cinco) dias corridos após Solicitação/O.F., no prédio da Câmara Municipal, localizado na Av. Pedro de Toledo, nº 1011, Bairro Cidade Alta, na cidade de Uchoa/SP sendo o **transporte, carga e descarga por conta da CONTRATADA**. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim.

**2.4** Fica nomeada a Servidora Andréa Aparecida Hernandez, CPF nº 133.410.898-61, cargo

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Administrativo I – Responsável por Compras – Matrícula 01, para atuar como Gestora/Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

## 3 - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSO PARA AS DESPESAS

**3.1** O valor integral deste Contrato corresponde a R\$ ..... (.....)

**3.1.1** O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante apresentação de nota fiscal, diretamente na conta bancária indicada pela contratante em até 10 (dez) dias.

**3.2** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**3.3** Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número do processo e deste contrato.

**3.4** As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis: 10 Manutenção Administrativa da Câmara – 1 – Tesouro – 30 – Material de Consumo – 7 Gêneros de Alimentação.

## 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nos anexos do Ato Convocatório;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros; e

## 5 - DA VIGÊNCIA

**5.1** O presente contrato será válido por **12 (Doze) meses**, podendo ser prorrogado se ainda vantajoso para a **CONTRATANTE** de acordo com previsão na Lei nº 14133/2021.

## 6 - DA RETENÇÃO DE PAGAMENTO

**6.1** Em caso de não cumprimento das obrigações elencadas neste contrato, o pagamento somente será realizado depois de sanados todos os problemas.

## 7 – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

**7.1** O regime jurídico dos contratos instituído pela Lei 14.133/21, art. 104, confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

## 8 - DAS PENALIDADES

**8.1** Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, as penalidades enunciadas na Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a **CONTRATADA** praticar pequenas irregularidades;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato se forem reiteradas as

**C.N.P.J. 51.857.852/0001-30**

**Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

advertências e a CONTRATADA cumprir parcialmente o contrato, a critério da Administração, sem prejuízo de rescisão contratual;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total e corrigido do contrato, se não entregue os produtos no prazo mencionado no dispositivo b da cláusula 10 deste contrato, configurando-se a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual;

d) As multas a que se referem os itens acima serão descontadas de faturas ou créditos existentes ou recolhidas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail com recebimento de confirmação, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal, se depois de esgotados os recursos administrativos o débito não for quitado no prazo de 60 (sessenta) dias;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**8.2** Pela inexecução parcial do contrato sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a ser pago até o vencimento do contrato.

**8.3** Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e corrigido da contratação, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

**8.4** Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual este ficará sujeito ao pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total e corrigido da proposta apresentada, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior, além de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

**8.5** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

**C.N.P.J. 51.857.852/0001-30**

**Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

## 9 – DA RESCISÃO

**9.1** O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**9.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, constituem motivos para a extinção deste contrato:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas estabelecidas pelo Termo de Referência ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade.

**9.3** A CONTRATANTE é reconhecido o direito de extinção do contrato, nos termos do artigo 137, § 2º, da Lei 14.133/2021, aplicando-se, no que couber, as disposições dos artigos 138 e 139 da referida Lei.

## 10 – DA DOCUMENTAÇÃO

**10.1** Faz parte integrante deste contrato, o Termo de Referência, o qual é de conhecimento de ambas as partes.

## 11 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA:

**11.1** O presente contrato fundamenta-se:

- a) Na Lei nº 14.133/2021;
- b) Vincula-se ao presente contrato o Processo nº 0..../20... da Dispensa de Licitação nº 0...../20..... e seus anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.

## 12 - DA RESPONSABILIDADE

**12.1** A Contratada é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratada ou para com terceiros.

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP



# CÂMARA MUNICIPAL UCHOA - SP

**12.2** A Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria nº 3.214, de 8-7-78, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Contratante, ou a rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

## 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Uchoa e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

## 14 - DO FORO

**14.1** Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito com exclusividade o Foro da cidade de São José do Rio Preto/SP

E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.



**MARCOS ROGERIO DA CONCEIÇÃO**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

## CONTRATADA

### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG nº .....

2) \_\_\_\_\_  
RG nº .....

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br) Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500 Praça João Birolli – Nº. 11 - Centro - CEP 15890-364 – UCHOA/SP